



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO

Processo: Projeto de Lei Complementar nº 23/2023, da Prefeitura Municipal de Marília.

Assunto: Modifica as Leis Complementares nºs 11/1991 e 922/2021, revogando a transformação do cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico de Enfermagem e dá outras providências.

O Projeto de Lei Complementar que estamos apreciando, de autoria da Prefeitura Municipal, revogando a transformação do cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico de Enfermagem, ocorrida por meio do art. 41 da Lei Complementar nº 922/2021.

A proposta já foi analisada pela Comissão de Justiça e Redação, apontando que as necessidades do Executivo de aprovação da matéria, conforme descreve a exposição de motivos do projeto.

Observamos a revogação não implicará em redução de vencimento e nem na perda ou redução de quaisquer benefícios para os titulares de cargos de Auxiliar de Enfermagem, os quais permanecerão enquadrados na mesma Tabela de Vencimento, com a mesma jornada de trabalho cumprida atualmente (30 horas semanais) e demais benefícios.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marília.

